



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 078, DE 01 JULHO DE 2008.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 15, inciso III, da Lei n.º 1.438, de 02 de julho de 2007 ( Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO),

**Art. 1º** Fica aberto um crédito de **R\$.103.000,00** (cento e três Mil Reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

**SUPLEMENTAÇÃO**

02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.3.90.93.00 - 89		
Indenizações e restituições	.....	10.000,00
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.1.90.94.00 - 197	.....	
Indenizações trabalhistas	.....	13.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.3.90.39.00 - 296		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	80.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>103.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto, parte com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo, 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

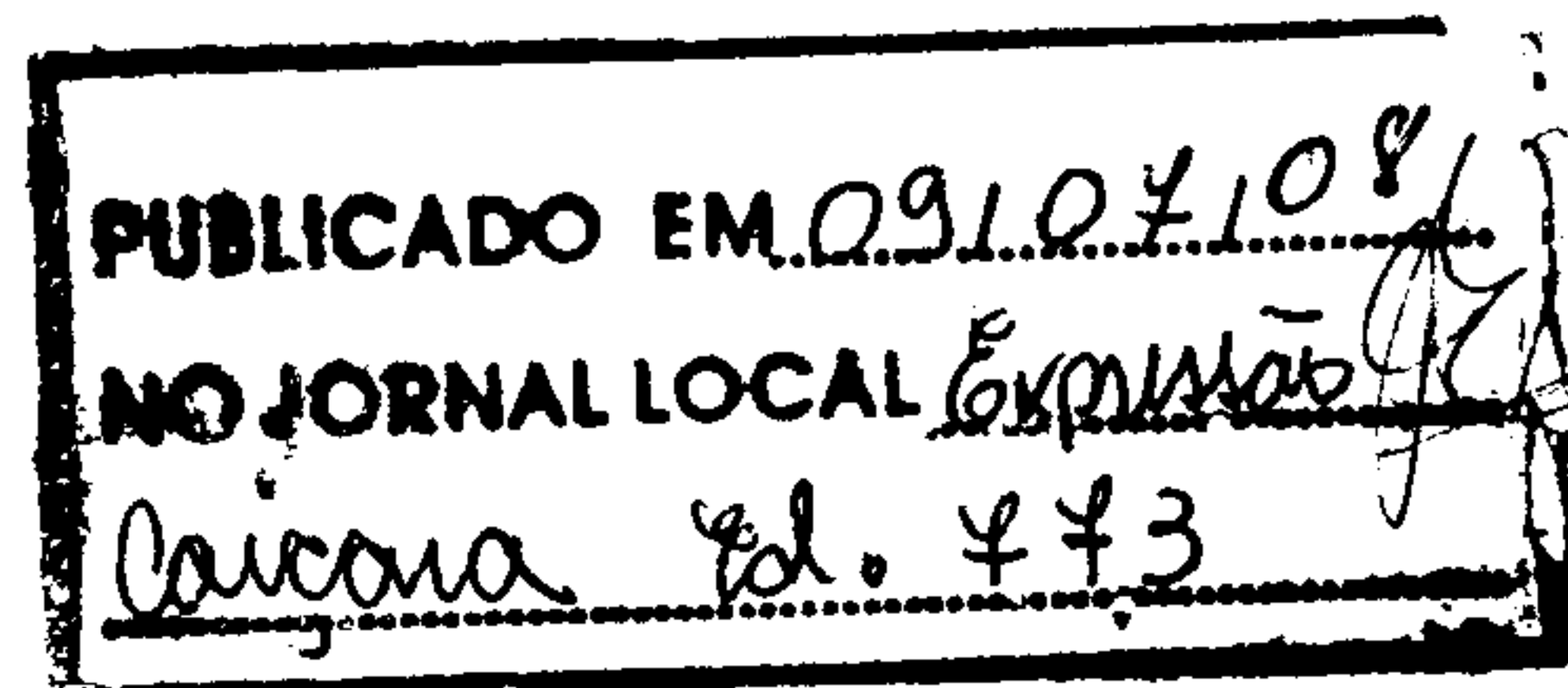
**REDUÇÃO**

02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.3.90.36.00 - 85		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	.....	10.000,00
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.1.90.11.00 - 194		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	13.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.3.90.31.00 - 293		
Premiações culturais, artísticas, científicas e outras	.....	50.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.3.90.36.00 - 295		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	.....	30.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>103.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 01 Julho de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR  
Prefeito Municipal



Decreto 78/08

Caraguatatuba, 01 de julho de 2008.

Ao  
Gabinete do Prefeito

Solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.3.90.93.00 - 89	Fonte de recurso 01	
Indenizações e restituições	.....	10.000,00
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.1.90.94.00 - 197	Fonte de recurso 01	
Indenizações trabalhistas	.....	13.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.3.90.39.00 - 296	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	80.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>103.000,00</b>

O crédito aberto pelo artigo será coberto, parte com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo, 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.3.90.36.00 - 85	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	.....	10.000,00
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.1.90.11.00 - 194	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	13.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.3.90.31.00 - 293	Fonte de recurso 01	
Premiações culturais, artísticas, científicas e outras	.....	50.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.3.90.36.00 - 295	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	.....	30.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>103.000,00</b>

Fica convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias a presente alteração orçamentária.

  
José Edvaldo del Vale  
Secretário da Fazenda

